



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PSEI

2012.2 E 2013.1



Manual do Candidato

Realização: CPV / PROEG / UFRR

Universidade Federal de Roraima

CORPO TÉCNICO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITOR A

Prof.ª Dr.ª Gioconda Santos e Souza Martinez

PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Professor Dr. Fábio Luiz Wankler

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Manoel Alves Bezerra Júnior

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Professor Dr. Joel Carlos Moizinho.

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Professor Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Professora Dr.ª Rosângela Duarte

PROCURADOR JURÍDICO

Professor Aldir Menezes Cavalcante

CHEFE DE GABINETE

Professora Maria Edith Romano Siems Marcondes

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Professora Sandra Gomes

DIRETORES DE CENTROS DIDÁTICOS

Centro de Ciências Agrárias/CCA

Professor Dr. Francisco Edson Gomes

Centro de Ciências da Biodiversidade/CBIO

Professor Dr. Frank James Araújo Pinheiro

Centro de Ciências da saúde/CCS

Professor Dr. Alexander Sibajev

Centro de Ciências Humanas/CCH

Professora Dr.ª Ana Lucia de Sousa

Centro de Ciências e Tecnologia/CCT

Professor Dr. Alberto Martin Martinez Castañeda.

Centro de Ciências Administrativas e Jurídicas/CECAJ

Professora Dr. Sandra Maria Franco Buenafuente

Centro de Educação / CEDUC

Professor Dr. Nilza Pereira de Araújo

Centro de Comunicação, Educação e Letras/CENCEL.

Professor Dr.ª. Sônia Costa Padilha

Instituto de Geociências/IGEO

Professor Dr. Antonio Tolrino de Rezende Veras

INSTITUTO INSIKIRAN DE FORMAÇÃO SUPERIOR INDIGENA

Professora Dr.ª. Ise de Goreth Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV

Presidente

José Darcísio Pinheiro

Membros

Aline Júlia da Silva Rocha

Antonio Aparecido Giocondi

Comissão Permanente de Vestibular - CPV

Campus do Paricarana

Av: Capitão Ene Garcez, nº 2413, Aeroporto – Bloco II

Sala 2020. Boa Vista – Roraima CEP: 69304-000

Tel./fax: (95) 3621-3135

Home Page: www.ufrr.br E-mail: cpv@ufrr.br

Palavra da Reitora

Caros Vestibulandos,

A Universidade Federal de Roraima é uma das instituições federais de ensino superior mais jovens do país. Jovem como a maior parte dos vestibulandos que ingressam em nossa comunidade acadêmica. E, assim como esses estudantes, a UFRR acredita que a educação é o melhor caminho para o desenvolvimento humano e para o progresso da região amazônica.

Para isso, somos persistentes no sentido de garantir a força dessa instituição, através da promoção do ensino superior público, gratuito e de qualidade, em um processo dinâmico de expansão, consolidação e internacionalização. Contamos hoje com 37 cursos de graduação, entre licenciaturas e bacharelados, e 11 cursos de mestrado próprios em diferentes áreas do conhecimento, além de programas de doutorado interinstitucionais.

Conectada com a realidade amazônica, a UFRR também valoriza a educação indígena diferenciada realizando três processos seletivos voltados ao ingresso de alunos indígenas em seus cursos de graduação, com a oferta de 150 vagas tanto em cursos específicos oferecidos pelo Instituto Insikiran, quanto em cursos comuns da instituição.

Portanto, o aluno que ingressa hoje na UFRR tem a possibilidade de receber uma formação plena, sob a perspectiva de realização profissional condizente com o contexto amazônico voltado para a inclusão social. No desafio do ingresso ao ensino superior via vestibular, desejamos sucesso a você, vestibulando indígena, e damos as boas-vindas aos novos alunos. Juntos, construiremos o futuro da Amazônia!

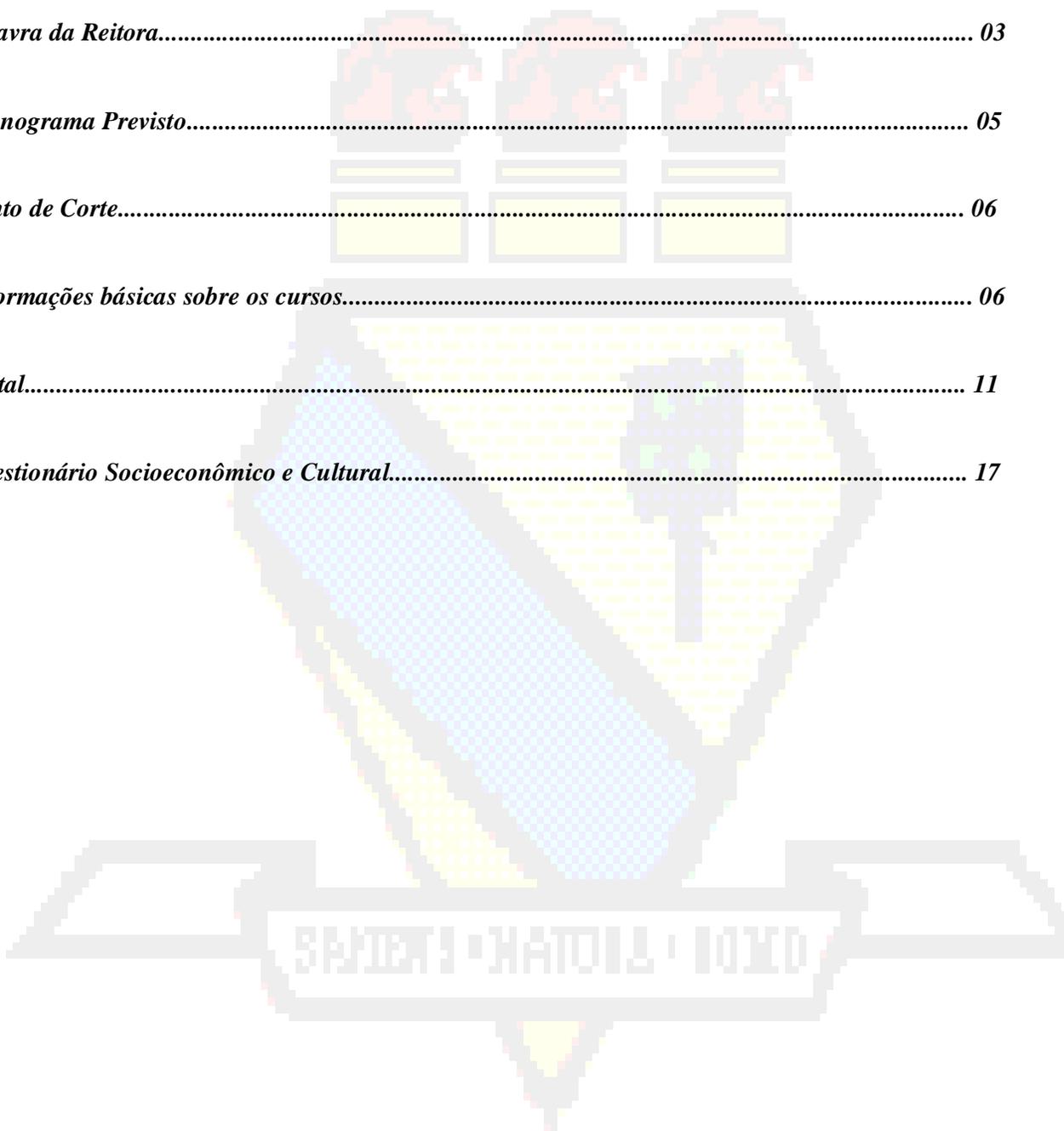
Sejam bem-vindos!

Professora Gioconda Santos e Souza Martinez



Índice

<i>Corpo Técnico.....</i>	<i>02</i>
<i>Palavra da Reitora.....</i>	<i>03</i>
<i>Cronograma Previsto.....</i>	<i>05</i>
<i>Ponto de Corte.....</i>	<i>06</i>
<i>Informações básicas sobre os cursos.....</i>	<i>06</i>
<i>Edital.....</i>	<i>11</i>
<i>Questionário Socioeconômico e Cultural.....</i>	<i>17</i>



Cronograma Previsto.

Calendário de Atividades do PSEI

Cursos: Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Comunicação Social e Zootecnia.

ATIVIDADE	DATA
	Julho
Prova discursiva e redação	01
Divulgação da Pontuação e Classificação Preliminar	24
Recurso à pontuação e Classificação preliminar	25 e 26
Resultado dos recursos e resultado final	31
	Agosto
Matrícula	03
Início das aulas	06

Calendário de Atividades do PSEI

Cursos: Agronomia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Engenharia Civil, Matemática, Medicina, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo.

ATIVIDADE	DATA
	Outubro
Divulgação da Pontuação e Classificação Preliminar	15
Recurso à pontuação e Classificação preliminar	16 e 17
Resultado dos recursos e resultado final	26
	Novembro
Matrícula	22 e 23
	Março
Início das aulas	Conforme Calendário Universitário.

Ponto de Corte

CURSOS	CORTE*2009	CORTE*2010	CORTE*2011
Agronomia	---	10,8	12,30
Ciências Econômicas	13,05	8,8	11,20
Ciências Biológicas	11,60	10,6	12,60
Ciência da Computação	12,20	13,5	12,60
Ciências Sociais	15,24	9,0	13,15
Comunicação Social	---	10,4	10,50
Direito	---	15,5	15,60
Engenharia Civil	---	10,8	13,00
Matemática	6,00	10,3	11,90
Medicina	22,02	24,0	24,91
Psicologia	15,90	13,7	14,15
Relações Internacionais	15,82	10,7	11,50
Secretariado Executivo	13,43	9,9	10,60
Zootecnia	---	9,5	8,60

Pontuação do último candidato classificado no Processo Seletivo Específico para Indígenas.



Informações básicas sobre os cursos

CURSO	AGRONOMIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 058/93 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 1561 DE 26/12/1995
PERFIL PROFISSIONAL	<p>Frete aos diversos contextos de atuação profissional, espera-se que, ao concluir o curso, o aluno possa ter adquirido um perfil que lhe possibilite atuar de forma concreta e adequada, uma vez que já é possuidor de um instrumental técnico e de um referencial consistente e atualizado. Nesse sentido, o nosso futuro agrônomo deverá apresentar as seguintes características: - Ter conhecimento da dinâmica da agricultura a partir do uso de ferramentas teóricas e metodológicas adequadas, que lhes permitam uma conservação concreta da realidade rural; - Ter compreensão global e integrada dos sistemas de produção, compreendendo também a lógica do agricultor com relação aos seus objetivos e processos de decisão; - Ter competência técnica no sentido de ser capaz de encontrar respostas adequadas aos problemas que se manifestem dentro do contexto nos seus mais diversos níveis: unidades de produção, localidades rurais, microrregião, região, contexto nacional e internacional; - Ser capaz de fazer o exercício de multi e transdisciplinaridade, mobilizando os diferentes campos do conhecimento para melhorar analisar e propor soluções dos problemas que se apresentam ao processo de desenvolvimento; - Ser capaz de olhar criticamente a realidade e as questões que dela emergem, considerando sua complexidade de forma a propor soluções mais eficientes e factíveis, o que remete para o domínio do enfoque sistêmico como ferramenta de estudo dos fenômenos complexos; - Ter capacidade de percepção desenvolvida, domínio de métodos de comunicação e educativos, de maneira a melhor se relacionar com a sociedade envolvida no contexto dos problemas a serem resolvidos, e instaurar um processo participativo na busca de resolução desses problemas; - Ser capaz de desenvolver raciocínio lógico e coerente na análise dos problemas; - Ser capaz de exercer avaliação constante de sua atuação, uma vez que se insere como ator social do processo de desenvolvimento do curso; - Ser capaz de estabelecer certo distanciamento do contexto a ser trabalhado, de maneira a ter melhor clareza do problema a ser resolvido; - Atuar como elemento dinâmico e responsável pelo seu próprio desenvolvimento, respeitando as características sociais e culturais.</p>
CURSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração mínima 03 anos/ máxima 06 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 025/91 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 1469 DE 06/12/1995
PERFIL PROFISSIONAL	<p>O Biólogo realiza projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas, nos vários setores da Biologia ou a ela interligados, como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente; conhecimento acerca da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem; conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde e meio ambiente entre outros. O graduado em Biologia deverá estar apto a orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público no âmbito de sua especialidade, realizando perícias, emitindo pareceres e laudos técnicos de acordo com o currículo efetivamente realizado. O graduado que optar pela licenciatura poderá atuar como professor do ensino fundamental e médio em instituições de ensino públicas e privadas.</p>
CURSO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 007/2005 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Processo em tramitação – curso novo
PERFIL PROFISSIONAL	<p>Espera-se que o bacharel em Ciência da Computação deve estar apto a identificar problemas, propor soluções inéditas ou melhorar as já existentes, tornando-as operantes no que diz respeito à efetivação de projetos que envolvam tecnologia. Seu trabalho exige uma constante interação com o desenvolvimento tecnológico da área, a fim de desenvolver novos conhecimentos e técnicas computacionais. Tal profissional deve ser capaz de desenvolver sistemas computacionais, especificando e implementando o sistema projetado de forma operacionalmente viável, bem como, projetar e desenvolver metodologias de programação, programas de controle, sistemas operacionais, compiladores, programas de apoio ao usuário e aplicativos em geral. Assim, os profissionais formados deverão ser capazes de atuar no mercado de trabalho junto a áreas que utilizem recursos computacionais na implementação e na manutenção de produtos e processos. Além disso, poderá atuar em atividades de pesquisa e ensino, fortemente ligados ao desenvolvimento educacional,</p>

	científico e tecnológico do país.
--	-----------------------------------

CURSO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 25/91 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 4237 de 23/12/2004
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso de Ciências Econômicas tem por objetivo formar um profissional que tenha capacidade técnica para analisar e apresentar soluções pertinentes a questões econômicas nas suas diversas dimensões e áreas. De outro, pretende dotar o aluno de uma base teórica e histórica sólida, que o capacite a compreender os processos econômicos de forma ampla, fazendo as ligações necessárias com outras áreas afins do conhecimento, visando, sobretudo, a análise da economia brasileira e, em particular, da economia regional. O objetivo é formar não só um competente técnico, dotado de instrumental matemático e estatístico, mas um economista com visão crítica, que tenha sensibilidade para inserir preocupações sociais no contexto econômico e que utilize os conceitos teóricos para a busca de soluções criativas. O profissional graduado em Economia será preparado para a diversificação em sua área de atuação, apto a atuar em empresas públicas ou privadas, ou ainda, a prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação.

CURSO	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 47/92 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 4237 de 22/12/2004
PERFIL PROFISSIONAL	O curso de Ciências Sociais tem por objetivo capacitar cidadãos não só para o mercado, mas para o mundo. O curso de Bacharel em Ciências Sociais tem por característica principal a articulação entre três áreas do conhecimento social: Sociologia, Antropologia e Ciência Política. Sua matriz curricular foi concebida para instrumentalizar uma sólida formação teórico-metodológica no campo das Ciências Sociais, oferecendo as ferramentas necessárias à compreensão do mundo contemporâneo e de suas principais questões emergentes como: violência, fome, desemprego, preconceitos, democracia. Ao final do curso, o graduado está capacitado para atuar em órgãos governamentais; organizações não governamentais; fundações públicas vinculadas a empresas; institutos de pesquisa sócio-demográfica, mercadológicas e de opinião pública, para fins de planejamento, formulação e execução de projetos nos setores de saúde, educação e promoção social, nas áreas referentes à política indígena e nas áreas de treinamento de recursos humanos.

CURSO	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 03 anos/ máxima 06 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 25/91 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 4237 de 22/12/2004
PERFIL PROFISSIONAL	O curso de Comunicação Social tem a missão de formar profissionais preparados para a compreensão, análise e interpretação dos fatos em nível local e global. O programa de ensino se ajusta às exigências apresentadas pelo mercado de trabalho e pela sociedade contemporânea. Através de instrumentos teóricos e práticos, mantém-se um aperfeiçoamento constante para formar profissionais capazes de exercer suas atribuições. Considerando as mudanças e tendências do jornalismo diante da globalização e a importância crescente da informação na sociedade, onde a instantaneidade e a interatividade são uma constante, a formação acadêmica do jornalista é fundamental. O papel desse profissional na sociedade exige decisões rápidas e socialmente mais responsáveis. As atribuições ganham um novo perfil multifacetado e as habilidades são diversificadas, indo desde o uso de ferramentas multimidiáticas, de software para reportagem assistida por computador até a preparação de conteúdos editoriais. O jornalista deve selecionar fatos e relatá-los de maneira a serem entendidos, absorvidos e discutidos por cidadãos de diferentes comportamentos e culturas; buscar o exercício da criatividade jornalística na apuração, interpretação, registro e divulgação dos fatos sociais; compreender suas atividades como forma de inserção e intervenção na sociedade globalizada, tendo como base a comunidade regional; gostar de ler e escrever e ter domínio sobre a gramática. O profissional dessa área poderá atuar em Empresas de Comunicação Social; em Instituições Públicas, Privadas e Mistas.

CURSO	DIREITO (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 25/91 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 3049 de 02/09/2005
PERFIL PROFISSIONAL	O curso de Direito da Universidade Federal de Roraima atende de modo especial a uma demanda social local, ofertando ensino público à comunidade roraimense. A busca pelo curso mantém-se intensa, o que se pode atestar através dos índices demonstrados nos últimos concursos vestibulares, havendo grande concorrência por número de vagas. A oferta do curso jurídico no Estado de Roraima vem ao encontro dos anseios sociais locais. Desde a criação do Estado de Roraima, as demandas por profissionais com formação jurídica são freqüentes, tanto por parte do poder público quanto pela iniciativa privada. A partir da implantação do curso jurídico em Roraima, a população local pôde passar a contar com profissionais formados na região, com maior tendência de fixação local. No correr dos anos, o curso da UFRR procurou amoldar o seu currículo às características e à vocação natural do estado e da região amazônica, dando ênfase para áreas como direito ambiental, direito agrário, direito internacional, bem como a temática do direito amazônico. Além disso, o curso tem uma vocação latente na formação da população indígena local, que tem buscado profissionalização superior na área do direito, contando com uma expansão de vagas específicas para as populações indígenas.

CURSO	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 04 anos/ máxima 09 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 45/92 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 1561 DE 26/12/1995
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional de Engenharia Civil é responsável por projetar e executar as redes de instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias, de incêndio e de telefonia, dentro de seus condicionantes técnicos e legais. Estará apto também a projetar e executar a infraestrutura de transportes como estradas, portos, aeroportos e hidrovias; projetar fundações superficiais e profundas de edificações e demais obras; projetar redes de água e esgoto, canais e vias urbanas; projetar estruturas de edificações e pontes. Deverá ainda desenvolver e/ou empregar novas tecnologias e conceitos científicos, promover inovações tecnológicas e visualizar aplicações, identificar e resolver problemas na área da Engenharia. O bacharel em Engenharia Civil poderá atuar em áreas diversas como a Construção Civil, Materiais de Construção, Recursos Hídricos, Saneamento, Engenharia Ambiental, Geotecnia, Estradas, Transportes, entre outras, em empresas públicas e privadas.

CURSO	MATEMÁTICA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 03 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 25/91 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 1487 de 06/09/1995
PERFIL PROFISSIONAL	O graduado em Matemática deverá estar apto a compreender, criticar e utilizar novas idéias e tecnologias para a resolução de problemas de natureza matemática; trabalhar na interface da matemática com outros campos do saber. Poderá desenvolver atividades em empresas ligadas ao mercado financeiro, empresas de conteúdo tecnológico, laboratórios científicos e aplicados, e na área de pesquisa. O graduando que opte pela licenciatura em Matemática deverá desenvolver visão histórica e crítica da matemática; de seu papel social e educador; da contribuição que a aprendizagem da matemática à formação dos indivíduos para o exercício da cidadania; domínio de conteúdos matemáticos do ensino básico e suas aplicação e dos processos cognitivos relativos a aprendizagem da matemática. O licenciado em Matemática poderá atuar nas várias esferas do ensino da matemática, da computação e da estatística, incluindo o magistério, o desenvolvimento de novos métodos e técnicas de aprendizagem e a divulgação científica.

CURSO	MEDICINA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 06 anos/ máxima 09 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 0836/93 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 3051 de 02/09/2005
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso de Medicina da UFRR tem como prioridade a formação de um profissional médico com qualidades técnicas e humanistas, capaz de trabalhar em conjunto com outros profissionais da área de saúde. Em sendo conhecedor privilegiado das mazelas de nossa população, deverá estar habilitado para intervir no processo de desenvolvimento, propondo e realizando medidas de caráter preventivo. O profissional deverá, ainda, enquadrar-se na realidade do atendimento médico atual (mercado de trabalho) estando preparado para acompanhar o avanço técnico-científico (estar sempre aprendendo) valorizando sempre as necessidades de saúde da população e seus valores éticos e culturais.

CURSO	PSICOLOGIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 008/2005 – CUNI - UFRR Reconhecimento: Processo em tramitação – curso novo
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional da área de Psicologia efetua estudos, investigações, experiências e avaliações de caráter teórico e prático que envolva questões de natureza psicológica. Deverá estar apto a realizar diagnósticas e avaliação de processos psicológicos de ordem cognitiva, comportamental, afetiva e interacional em diferentes contextos socioculturais, considerando as diferenças individuais e coletivas; coordenar processos grupais; elaborar laudos; pareceres e relatos científicos. O profissional formado em Psicologia poderá atuar na área da saúde, incluindo clínica, social e trabalho, estendendo-se para o campo escolar; atuar profissionalmente em caráter preventivo e terapêutico, atendendo às demandas sociais; realizar psicodiagnóstico, orientação aconselhamento e acompanhamento psicológico e psicoterápico em espaços públicos e privados.

CURSO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 002/2006 CUNI - UFRR Reconhecimento: Processo em tramitação – curso novo
PERFIL PROFISSIONAL	O graduado em Relações Internacionais, denominado de Internacionalista ou Analista de Relações Internacionais, efetua análises de conjuntura, estudos de casos, estudos comparados entre os planos doméstico e internacional, investigações históricas sobre a atuação de diferentes países, em especial do Brasil, a partir da ótica de suas políticas exteriores e a construção de cenários sobre o futuro da política internacional. Na UFRR, o curso desenvolve uma vertente voltada à realidade da Região Norte do país e sensível às questões peculiares da Amazônia, relativas às fronteiras, aos assuntos ambientais e ao universo multiétnico desta porção da América do Sul. O internacionalista poderá atuar numa diversa gama de áreas ou setores sociais, propondo, planejando e implementando políticas e estratégias organizacionais, no quadro de empresas públicas e privadas, em agências de cooperação, de fomento, organizações internacionais, intergovernamentais e não governamentais. Poderá prestar serviços de assessoria técnica, assistir administrativamente às missões nacionais no estrangeiro e às missões estrangeiras no Brasil assim como concorrer a posições-chave na administração pública federal, em áreas diversas como comércio exterior, turismo, meio ambiente, agricultura, estando ainda apto ao ingresso na carreira diplomática e na representação do país em suas relações exteriores.

CURSO	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 095/1994 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Portaria MEC nº. 1382 de 22/04/2005
PERFIL PROFISSIONAL	O Curso Secretariado Executivo tem por objetivo propiciar a formação de profissionais qualificados e completamente conscientes de seus direitos e deveres, pautados em valores éticos e sociais para exercer funções como assessor executivo, gestor, empreendedor e consultor, contribuindo assim, com a melhoria de gestão e desenvolvimento sócio-econômico das empresas privadas, organizações governamentais e não governamentais. O profissional dessa área deve estar apto para atuar em um mercado altamente competitivo e em constante transformação. Deverão desenvolver uma gestão competente, controlando e coordenando seu espaço de atuação, de maneira a manter a estrutura organizacional otimizada seja de direito público ou privado. Principais áreas de atuação: Assessor Executivo, Gestor, Empreendedor e Consultor.

CURSO	ZOOTECNIA (Bacharelado)
DURAÇÃO	Duração: mínima 04 anos/ máxima 08 anos
SITUAÇÃO	Criação: Resolução nº. 009/05 – CUNI – UFRR Reconhecimento: Processo em tramitação – curso novo
PERFIL PROFISSIONAL	O profissional da zootecnia deverá ter aptidão para a produção animal. Deverá ser capaz de planejar, executar projetos de construções rurais, coordenar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais, atuar na fabricação e controle da qualidade das dietas, propor formas mais adequadas de utilização de animais silvestres e exóticos. Além disso o bacharel em Zootecnia deverá estar preparado para planejar e executar diferentes sistemas de produção animal, desenvolver pesquisas demandadas pelos problemas da produção no campo. Poderá atuar nas cadeias agro-industriais de carnes, leite, aves e fibras animais; consultoria; assistência agro-pecuária; gestão empresarial e ambiental; desenvolvimento de políticas agrícolas e do agro-negócio, desenvolvimento de políticas agrícolas e de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - CPV



Edital N°. 23/CPV

Boa Vista, 07 de maio de 2012.

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO
ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE INDÍGENAS –
PSEI NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRR
EM 2012.2. E 2013.1

A Universidade Federal de Roraima, através da Comissão Permanente de Vestibular, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta na Resolução n°. 014/08 do CEPE, de 23/10/2008, torna pública a realização de Processo Seletivo Específico para Ingresso de Indígenas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Roraima, nos semestres de 2011.2 e 2012.1. O presente processo seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os Candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo Específico para Indígenas de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso nos Cursos de Graduação em: Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil, História, Matemática, Medicina, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo e Zootecnia, distribuídos para os semestres de 2012.2. e 2013.1.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, em 14 cursos das quais no mínimo 5% por curso será destinadas a pessoas com deficiência, distribuídas para os semestres 2012.2 e 2013.1, conforme o quadro I.

QUADRO I

CÓDIGO	CURSO	SEMESTRE	TURNO	ÁREA	VAGAS	VAGAS PNE	TOTAL VAGA
80	Agronomia	2013.1	Diurno	Exatas	05	01	06
50 A	Ciências Biológicas	2012.2	Diurno	Biológicas	02	-	02
44	Ciência da Computação	2012.2	Diurno	Exatas	03	-	03
12 A	Ciências Econômicas	2013.1	Matutino	Humanas	04	01	05
32	Ciências Sociais	2013.1	Noturno	Humanas	04	-	04
21	Comunicação Social	2012.2	Vespertino/Noturno	Humanas	04	01	05
60	Direito	2013.1	Vespertino/Noturno	Humanas	04	01	05
42	Engenharia Civil	2013.1	Diurno	Exatas	04	01	05
40	Matemática	2013.1	Vespertino/Noturno	Exatas	04	01	05
52	Medicina	2013.1	Integral	Biológicas	02	-	02
71	Psicologia	2013.1	Diurno	Humanas	02	-	02
33	Relações Internacionais	2013.1	Matutino	Humanas	02	-	02
92	Secretariado Executivo	2013.1	Noturno	Humanas	02	-	02
81	Zootecnia	2012.2	Diurno	Biológicas	02	-	02
Subtotal					44	6	50
TOTAL DE VAGAS					50		

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente na Comissão Permanente de Vestibular – CPV, na Avenida Ene Garcez, 2.413, Bloco IV, Campus Paricarana, Bairro Aeroporto, Boa Vista- RR, no período de **24 de maio a 06 de junho de 2012**, em dias úteis, no horário das **8h às 12h e das 14h às 18h**.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar **cópias** da documentação descrita abaixo, acompanhadas de seus originais, que serão retidas pela CPV:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras, fornecida pela CPV/UFRR;
- b) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) a ser efetuado exclusivamente na Comissão Permanente de Vestibular – CPV/UFRR;
- c) Documento Oficial de Identidade (expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos federais);
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI, expedido pela FUNAI;
- e) Laudo Médico que comprove a deficiência, caso o candidato seja Portador de Necessidades Especiais;
- f) Currículo comprovado (anexar cópias de certificados ou declarações dos cursos ou atividades);
- g) Memorial (com critérios descritos no *item 6.12*).

3.3. Será considerada nula, para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato que não atender os requisitos dos *itens 3.1 e 3.2*.

3.4. Será admitida inscrição por procuração, devendo o procurador apresentar, além da cópia do seu Documento Oficial de Identidade, os documentos exigidos no *item 3.2*, juntamente com a cópia da procuração, que serão retidos no ato da inscrição pela CPV.

3.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, sujeitando-se às consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição.

3.6. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via postal, fax, sedex, correio eletrônico, condicional e/ou extemporânea.

3.7. Após a entrega da documentação exigida no *item 3.2*, junto a CPV, o candidato não poderá mais ter acesso à mesma.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição, de isenção e em todos os documentos referentes a este processo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CPV e a UFRR do direito de excluir, deste Processo Seletivo e do curso, a qualquer tempo, aquele que fornecer dados ou documentos inverídicos, além das sanções legais cabíveis.

3.9. Caso seja pessoa com deficiência e necessite de algum atendimento específico no dia da realização da prova, solicitá-lo no campo destinado para tal na Ficha de Inscrição.

3.10. A Comissão Permanente de Vestibular – CPV/UFRR divulgará por meio de Edital, a relação das inscrições homologadas e isenções concedidas.

3.11. Os cursos de Agronomia e Zootecnia serão ofertados no Campus do Cauamé e os demais no Campus do Paricarana

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição no período **de 21 a 29 de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, e deverá entregar os documentos descritos a seguir:

- a) Ficha de solicitação de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchida;
- b) Fotocópia do comprovante de renda do requerente e de todos os moradores da casa maiores de 18 anos ou recibo, contracheque, CTPS, declaração do órgão ou empresa contratante, declaração de autônomo ou de desemprego ou declaração de renda de próprio punho.
- c) Declaração de Organização Indígena ou do Tuxaua atestando a situação de carência econômica.

4.2. Serão concedidas para **2012** até **53 (cinquenta e três)** isenções.

4.3. A CPV/UFRR fará a seleção dos candidatos inscritos e divulgará os nomes dos contemplados com a isenção na CPV/UFRR e no site www.ufrr.br/vestibular.

4.4. Os candidatos não contemplados com a isenção poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período **de 04 a 06 e 11 de maio de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Considera-se pessoa com deficiência para os fins do presente edital aquelas cujas limitações ou incapacitações estejam definidas no art. 3º e que se enquadrarem nas categorias de que trata o art. 4º, ambos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853/89.

5.2 O candidato com deficiência que se sentir impedido de realizar as provas em condições normais, na forma do inciso III do art. 2.º da Lei n.º 10.098/2000, deverá manifestar essa condição na **ficha de inscrição**, informar o tipo de atendimento especial de que necessita para realizar a prova e anexar o laudo médico comprobatório da deficiência.

5.3. A CPV convocará o candidato com deficiência para que se submeta à avaliação da Junta Médica da UFRR, para a homologação de seu laudo médico, cabendo ao mesmo informar-se junto à CPV sobre a data e horário em que deverá se apresentar.

5.4. Ao candidato cujo laudo médico for homologado, terá acrescido tempo extra de **60 (sessenta)** minutos para a realização das provas.

5.5. A CPV, na medida de suas disponibilidades, oferecerá apoio e recursos compatíveis para atender às solicitações dos candidatos com deficiência, tais como: locais de fácil acesso, provas ampliadas, auxílio de leitores, intérpretes de libras, provas escritas em braile ou outros meios que permitam ao candidato exercer o seu direito de concorrer ao processo seletivo objeto deste edital.

5.6 O candidato com deficiência poderá optar por inscrever-se para as vagas que lhes são destinadas.

5.7 Se seu laudo médico não for homologado, o candidato perderá o direito de concorrer para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, mas poderá concorrer para as demais vagas, em igualdade de condições com os outros candidatos.

6. DAS PROVAS E DAS MODALIDADES DE PROVAS

6.1. O Processo Seletivo Indígena será composto de quatro provas (Prova Discursiva, Redação, Currículo e Memorial) conforme descrito no Quadro II.

QUADRO II

PROVAS	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	PONTOS
1ª Prova Discursiva	01 de Julho	9h às 12h	50,00
2ª Prova de Redação	01 de Julho	9h às 12h	50,00
3ª Currículo	-	-	50,00
4ª Memorial	-	-	50,00
TOTAL DE PONTOS			200,00

6.2. A Prova Discursiva e a Redação serão aplicadas no dia **01 de julho de 2012, das 9h às 12h**, na cidade de Boa Vista/RR, ou em outro local definido pela CPV, devendo o candidato apresentar-se com uma hora de antecedência.

6.3. A primeira fase Prova Discursiva é eliminatória e as demais são classificatórias.

6.4. Todas as fases deverão ser realizadas exclusivamente em língua portuguesa

6.5. A Prova Discursiva será composta de questões que, dentro das áreas de conhecimento de cada curso, conforme discriminado no Quadro I (Ciências Humanas, Ciências Biológicas e Ciências Exatas), terão como objeto as seguintes temáticas:

- Conhecimentos relativos aos Cursos pleiteados;
- Raciocínio Lógico;
- Realidade Social, Política, Econômica e Ambiental de Roraima;
- Conhecimentos Gerais;
- Questões Indígenas.

6.6. A CPV definirá critérios específicos para a correção e pontuação das fases deste processo.

6.7. A nota final será o resultado da soma das notas de todas as provas.

6.8. As provas serão realizadas na Cidade de Boa Vista ou havendo possibilidade, em outro local definido pela CPV/UFRR.

6.9. Serão considerados selecionados, para efeito de correção da Prova de Redação, Currículo e Memorial o candidato que obtiver pontuação maior que zero na Prova Discursiva e estiver classificado dentro do limite de 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para cada curso, conforme quadro III.

QUADRO III

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	REDAÇÃO
80	Agronomia	06	12
50 A	Ciências Biológicas	02	04
44	Ciência da Computação	03	06
12 A	Ciências Econômicas	05	10
32	Ciências Sociais	04	08
21	Comunicação Social	05	10
60	Direito	05	10
42	Engenharia Civil	05	10
40	Matemática	05	10
52	Medicina	02	25
71	Psicologia	02	04
33	Relações Internacionais	02	04
92	Secretariado Executivo	02	04
81	Zootecnia	02	04

7. DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1. Na avaliação da Prova de Redação será desclassificado o texto com menos de 12 e desconsiderado o texto acima de 25 linhas.

7.2. A avaliação da Prova de **Redação** será efetuada considerando os critérios descritos no quadro **IV**:

QUADRO IV

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estrutura	5,00
Ortografia e pontuação	5,00
Sintaxe (frases e orações)	5,00
Coesão e coerência textual	5,00
Conteúdo (profundidade e reflexão)	30,00
Total	50,00

8. DO CURRÍCULO

8.1. A análise de Currículo será efetuada considerando os critérios descritos no quadro V:

ATIVIDADES	
I. ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Pontuação não cumulativa (Incluir em cada item da formação data de conclusão e a Escola que cursou)	PONTUAÇÃO
1. Ensino Médio Regular	5,00
2. Ensino Médio Profissionalizante	7,50
3. Ensino Médio Profissionalizante específico indígena	15,00
II FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (máximo de cinco cursos ou bolsas por item)	PONTUAÇÃO
1. Bolsista em órgãos de financiadores de pesquisa – iniciação científico júnior (por ano)	0,50
2. Bolsista de projeto de pesquisa, assistência técnica e extensão rural.	0,50
3. Bolsista de projeto na área ambiental e territorial de organizações indígenas.	1,00
4. Curso de Capacitação com carga horária entre 20h e 40h.	0,25
5. Curso de Capacitação com carga horária entre 41h e 50h	0,50
6. Curso de Capacitação com carga horária acima de 51h	0,75
7. Curso de Capacitação específico indígena com carga horária entre 20h e 40h	1,00
8. Curso de Capacitação específico indígena com carga horária entre 41h e 50h	1,50
9. Curso de Capacitação específico indígena com carga horária acima de 51h	2,00
III PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (máximo de cinco participações por item).	PONTUAÇÃO
1. Participação em eventos indígenas ou científicos, regionais ou locais.	0,50
2. Participação em eventos indígenas ou científicos, internacionais ou nacionais.	1,00
3. Participação em eventos indígenas ou científicos, regionais ou locais, através de comunicação oral.	0,50
4. Participação em eventos indígenas ou científicos, internacionais ou nacionais, através de comunicação oral.	1,00
5. Participação em eventos indígenas ou científicos, regionais ou locais, através de conferência, palestra ou participação em mesas.	1,00
6. Participação em eventos indígenas ou científicos internacionais ou nacionais, através de conferência, palestra ou participação em mesas.	1,50
7. Participação em eventos indígenas ou científicos, regionais ou locais, na equipe de organização ou coordenação.	1,00
8. Participação em eventos indígenas ou científicos internacionais ou nacionais, na equipe de organização ou coordenação.	1,50
IV. PUBLICAÇÕES (máximo de cinco participações por item)	PONTUAÇÃO
1. Publicação de artigo sobre questão indígena em revistas técnicas e informativas de circulação nacional.	0,50
2. Publicação de folheto (livreto)	0,50
3. Publicação de material pedagógico	0,50
4. Publicação de material pedagógico específico indígena	1,00
5. Publicação de artigo científico, na íntegra, sobre os povos ou questão indígena, em revista especializada nacional com corpo editorial.	1,00
6. Publicação de artigo científico, na íntegra, sobre os povos ou questão indígena, em revista especializada internacional com corpo editorial.	1,50
7. Publicação de capítulo em livro de coletânea referente a questão indígena.	2,00

V. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo de cinco participações por item)	PONTUAÇÃO
1. Participação em atividades de gestão ou apoio a projetos de comunidades indígenas	1,00
2. Participação em atividades de gestão ou apoio a organizações indígenas.	1,00
3. Exercício técnico profissional.	0,50
4. Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a questão indígena por no mínimo um ano.	1,50
5. Coordenação ou assessoria a programas ou projetos de comunidade ou organizações indígenas por no mínimo um ano.	2,00
VI. OUTRAS PONTUAÇÕES	PONTUAÇÃO
1. Correspondência de liderança indígena (tuxaua ou vice) ou ata de reunião da comunidade indicando o candidato para inscrição no vestibular.	5,00
2. Documento de apoio ao candidato assinado por uma organização indígena legalmente constituída.	5,00

8.2. A pontuação máxima permitida para o Currículo será de **50,00(cinquenta)** pontos, o que exceder a isto será desconsiderado.

8.6. Só pontuará na Análise do Currículo o que estiver devidamente comprovado.

9. DO MEMORIAL

9.1. O memorial deve ter no máximo cinco páginas/laudas se for datilografado ou digitado, ou dez páginas se feito à mão.

9.2. A identificação do candidato e o processo ao qual ele pretende participar devem ser registrados na capa do memorial, no seu corpo não deve conter nenhuma identificação pessoal. Se contiver identificação explícita o candidato será penalizado em 50% da nota obtida na Análise do Currículo.

9.6. A Avaliação do **Memorial** será efetuada considerando os critérios e pontuações descritas no quadro VI:

Nº DE ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Elaboração do memorial conforme as orientações deste Edital;	5,00
02	Apresentação de um texto que reflita sobre a participação nas questões sociais e territoriais e nos movimentos indígenas;	15,00
03	Discrição de projetos, programas, ações ou iniciativas que estejam relacionadas aos povos indígenas, e sua relação com eles;	10,00
04	Desenvolvimento do texto de forma descritiva e reflexiva sobre a realidade indígena e as possíveis relações com a trajetória e/ou atuação pessoal de formação;	10,00
05	Apontamento sobre suas perspectivas atuais e futuras quanto ao processo de formação profissional no ensino superior e os motivos que influenciaram suas decisões.	10,00
	Pontuação máxima	50,00

9.7. A CPV poderá definir critérios complementares para a correção e pontuação das fases deste processo.

9.8. A nota final será o resultado da soma de todas as provas (Objetiva + Redação = Currículo + Memorial).

9.9. As provas serão realizadas na UFRR – Campus do Paricarana ou em outro local definido pela CPV.

9.10. As provas poderão ser realizadas em local diferente do estabelecido no caso de candidatos internados em hospitais ou clínicas de saúde que comprovem, através de laudo médico, a impossibilidade de deslocamento até o local estabelecido. O laudo médico previsto para este caso deverá ser apresentado à CPV até **48 horas** antes do início da respectiva fase deste processo.

9.11. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, mesmo que desligado, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, relógio, etc.

9.9. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário e/ou turno estabelecido para o início de qualquer uma das fases;
- b) Não comparecer às provas em qualquer uma das fases seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Documento Oficial de Identidade nos dias das provas e recusar-se a assinar termo de ocorrência e colher digital;
- d) For surpreendidos em comunicação com outras pessoas na sala de realização da Prova ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro tipo de material diferente do exigido para aplicação das provas, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos;
- e) Não devolver o material de aplicação (Oficial e Rascunho das Folhas de Redação e o Caderno de Questões);
- f) Assinar ou identificar a Folha de Redação;
- g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- h) Não alcançar o limite mínimo de 12 e máximo de 25 linhas definidos para a redação;
- i) Desobedecer a ordem do pessoal de aplicação ou instrução contida na prova;
- j) Portar celular, mesmo desligado.

9.10. Será exigida a apresentação e entrega de documento original de identificação, com foto, não sendo aceitos boletins de ocorrência, cópias, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos. O mesmo será recolhido e devolvido ao final da prova. Na ausência deste documento o candidato fará prova condicional, assinará termo de ocorrência e, se solicitado, deverá permitir a coleta de digital, devendo comparecer à CPV para regularizar sua situação no prazo de 48 horas, sob pena de exclusão do processo.

9.11. Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de realização das provas ao mesmo tempo.

9.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e do original do documento oficial de identidade.

10. DOS RESULTADOS

10.1. Em caso de empate na pontuação da Prova Discursiva, terá preferência o candidato que for mais idoso.

10.2. A CPV publicará a lista de classificação, contendo os nomes dos candidatos classificados para correção da prova de redação, dentro do limite estabelecido no *item 6.9*, em ordem decrescente de pontuação, obedecido o critério de desempate.

10.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos, para efeito de cadastramento e matrícula, levarão em consideração a soma do total de pontos da prova discursiva, de redação, do currículo e do memorial.

10.4. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que:

- a) Obter maior pontuação na prova discursiva;
- b) Obter maior pontuação na prova de redação;
- c) For mais idoso.

10.5. As notas e o resultado final deste processo seletivo serão divulgados no mural da CPV/UFRR e no site www.ufr.br/vestibular.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá interpor recurso, na CPV, no prazo de **48 horas**, após a divulgação do Edital, da Homologação Preliminar, Pontuações Preliminares de provas objetivas e discursivas, inclusive Redação, do Currículo e da Classificação Preliminar.

11.2. O candidato poderá obter cópia da Redação e espelho da planilha de notas, mediante solicitação por escrito à Comissão Permanente de Vestibular, em formulário próprio, nos horários das 08 às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis.

11.3. O recurso de prova discursiva, inclusive Redação deverá ser fundamentado. Recurso sem fundamentação será indeferido administrativamente.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Os candidatos classificados deverão efetuar cadastramento e matrícula nas datas estabelecidas pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA.

12.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastramento no prazo estabelecido pelo DERCA, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, pleitear matrícula posteriormente, ainda que existam vagas.

12.3. No ato do cadastramento, o candidato classificado se obriga a apresentar ao DERCA cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda de direito de ingresso:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI, expedido pela FUNAI;

12.4. Não caberá recurso no caso da não efetivação da matrícula, no prazo determinado pelo DERCA/UFRR, por parte do candidato classificado.

12.5 As vagas resultantes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados, serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista de classificação, cuja relação será publicada, por meio de Edital, pelo Departamento de Registro e Controle acadêmico – DERCA/UFRR, que determinará o prazo para o seu cadastramento.

12.6 O candidato não tem direito de pleitear matrícula se não lograr classificação dentro do limite das vagas fixadas neste edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será permitida a matrícula simultânea em 02 (dois) ou mais cursos de graduação da UFRR, nos termos da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

13.2. O candidato aprovado neste processo seletivo só poderá pleitear transferência entre cursos ou processos indígenas, conforme a Resolução nº. 001 de abril de 2012, do CEPE.

13.3. As datas e procedimentos deste processo estão descritas conforme calendários anexos podendo a CPV sempre que considerar necessário alterá-los.

13.4. A CPV editará instruções normativas e avisos oficiais sempre que necessário.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPV.

José Darcísio Pinheiro.
Presidente.

Questionário Socioeconômico e Cultural

LEIA COM ATENÇÃO O QUESTIONÁRIO NO FORMULÁRIO CORRESPONDENTE:

01 – CURSO QUE CONCORRE (Código):

02 – ETNIA:

Macuxi..... 01
 Wapixana..... 02
 Taurepang..... 03
 Ingaricó..... 04
 Wai-Wai 05
 Yanomami..... 06
 Sapará 07
 Ye'Kuana..... 08
 Patamona..... 09
 Outro (qual?)..... 10

03 – IDADE:

04 – SEXO:

Masculino..... 01
 Feminino..... 02

05 - QUAL É SUA COMUNIDADE?

06 - QUAL É SUA TERRA INDÍGENA?

07 - VOCÊ É PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, CONFORME O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999?

Sim..... 01
 Não..... 02

08 - EM CASO POSITIVO MARQUE UMA DAS OPÇÕES A SEGUIR:

Deficiência Física..... 01
 Deficiência Visual..... 02
 Deficiência Auditiva..... 03
 Deficiência Motora..... 04
 Outro tipo (qual?)..... 05

09 – NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DA PROVA?

Sim (qual?)..... 01
 Não..... 02

10- ESTADO CIVIL:

01	Solteiro
02	Casado
03	Viúvo

04	Divorciado
05	Separado
06	Outros

11 - ESTADO ONDE NASCEU? (Sigla):

12 - EM QUAL ESTADO CURSOU O ENSINO MÉDIO – 2º GRAU? (Sigla):

13 - EM QUAL ESCOLA VOCÊ CONCLUIU O ENSINO MÉDIO – 2º GRAU (nome da escola)?

14 - EM QUE ANO VOCÊ CONCLUIU O ENSINO MÉDIO 2º GRAU? (coloque os dois últimos algarismos do ano).

15 - EM QUAL TIPO DE ESCOLA VOCÊ CURSOU O ENSINO MÉDIO?

01 – PÚBLICA 02 – PARTICULAR
 03 – INDÍGENA 04 – OUTRA

16 - QUAL A SUA RENDA MENSAL FAMILIAR?

SEM RENDA..... 01
 Até R\$ 510,00..... 02
 Acima de 510,00 até 1.530,00..... 03
 Acima de 1.530,00 até 2.550,00..... 04
 Acima de 2.550,00..... 05

17 - QUAL É A SUA CONTRIBUIÇÃO NA RENDA FAMILIAR MENSAL?

É responsável pelo sustento da família..... 01
 É responsável pelo próprio sustento e contribui parcialmente para o da família..... 02
 É sustentado pela família..... 03
 É sustentado por terceiros..... 04

18 - O CURSO PARA O QUAL VOCÊ ESTÁ SE INSCREVENDO É O DO SEU INTERESSE?

Sim..... 01
 Não..... 02

19 - EM CASO NEGATIVO QUAL O MOTIVO?

O curso que você deseja não existe na UFRR..... 01
 O curso que você deseja não foi ofertado..... 02
 Outros..... 03

20 - QUAL O MEIO DE TRANSPORTE QUE VOCÊ MAIS UTILIZA NA CIDADE?

01 | Coletivo

04 | Bicicleta

02	Carro particular
03	Moto

05	Lotação
06	Outros (qual)

21 - SUA RESIDÊNCIA NA COMUNIDADE É:

01	Própria
02	Cedida
03	Alugada
04	Casa de Apoio
05	Outros

22 - SUA RESIDÊNCIA NA CIDADE É:

01	Própria
02	Cedida
03	Alugada
04	Casa de Apoio
05	Outros

23 - COM QUEM VOCÊ RESIDE? (na comunidade).

01	Com a família
02	Com parentes
03	Com amigos
04	Sozinho
05	Outros
06	Não moro na comunidade

24 - COM QUEM VOCÊ RESIDE? (na cidade).

01	Com a família
02	Com parentes
03	Em república
04	Sozinho
05	Outros
06	Não moro na cidade

25 - NÚMERO DE PESSOAS COM QUEM VOCÊ RESIDE? (na comunidade)

26 - NÚMERO DE PESSOAS COM QUEM VOCÊ RESIDE? (na cidade)

27 - QUAL O PRINCIPAL MOTIVO PARA A ESCOLHA DO CURSO?

01	Baixa concorrência para as vagas
02	Mercado de trabalho atraente
03	Prestígio social da profissão
04	Adequação as aptidões pessoais
05	Salários atraentes
06	Necessidade das comunidades indígenas
07	Outros (quais?)

28 - O QUE VOCÊ ESPERA DE UM CURSO UNIVERSITÁRIO EM PRIMEIRO LUGAR?

01	Aquisição de cultura ampla e geral
02	Formação profissional
03	Formação profissional para trabalhar em prol

	dos povos indígenas
04	Formação acadêmica para melhorar a atividade que está desempenhando
05	Outros (cite)

29 - QUAL A SUA RELIGIÃO?

01	Tradicional Indígena
02	Católica
03	Espírita
04	Islâmica
05	Evangélica
06	Sem religião
07	Outros

30 - LÍNGUA INDÍGENA QUE POSSUI MAIS DOMÍNIO?

01	Macuxi
02	Wapixana
03	Taurepang
04	Ingaricó
05	Yanomami

06	Sapará
07	Ye'kuana
08	Wai Wai
09	Patamona
10	Outra

31- LÍNGUA ESTRANGEIRA QUE POSSUI MAIS DOMÍNIO?

01	Inglês
02	Espanhol
03	Francês

04	Alemão
05	Italiano
06	Outros

32 - VOCÊ LEU ALGUM LIVRO NO ÚLTIMO ANO?

Sim..... 01
 Não..... 02

33 - QUAL O MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE VOCÊ UTILIZA PARA SE MANTER INFORMADO?

01	Jornal Escrito
02	TV
03	Rádio
04	Revistas

06	Rádio Fonia
05	Internet
07	Outros

34 - QUAL ATIVIDADE ABAIXO VOCÊ MAIS APRECIA?

01	TV
02	Artesanato
03	Esporte
04	Leitura

05	Eventos sociais na comunidade
06	Música
07	Dança
08	Outra

35 – OBSERVAÇÃO: VOCÊ FREQUENTARÁ TURMAS DO CURSO REGULAR COM MAIORIA NÃO INDÍGENA!

